

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2007.

LOCAL E HORA: Av. Eusébio Matoso n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 14h00.

PRESIDENTE: Pedro Moreira Salles

QUORUM: Mais da metade dos membros eleitos da Diretoria

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

Aprovadas, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Conselho de Administração:

1. A proposta de distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referentes ao terceiro trimestre do ano de 2007, nos seguintes valores:
 - (i) valor bruto de R\$0,0337633 por ação ordinária e de R\$0,0337633 por ação preferencial; e
 - (ii) valor líquido de R\$0,0286988 por ação ordinária e de R\$0,0286988 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
2. A proposta a distribuição e pagamento aos acionistas de juros a título de remuneração do capital próprio complementares aos juros declarados e pagos tendo por base o lucro apurado com os resultados de eventos não recorrentes do primeiro semestre de 2007, nos seguintes valores:
 - (i) valor bruto de R\$0,0237276 por ação ordinária e de R\$0,0237276 por ação preferencial; e

- (ii) valor líquido de R\$0,0201685 por ação ordinária e de R\$0,0201685 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 3.** Dessa forma, considerando as deliberações propostas nos itens 1 e 2 acima, o somatório proposto para ser pago em juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade corresponde aos seguintes valores:
- (i) valor bruto de R\$0,0574909 por ação ordinária e R\$0,0574909 por ação preferencial; e
 - (ii) valor líquido de R\$0,0488673 por ação ordinária e R\$0,0488673 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 4.** Caso as propostas dos itens 1 e 2 sejam aprovadas, o pagamento dos referidos juros será efetuado na forma prevista no item 6 abaixo. O valor dos juros a serem pagos deverá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2007, conforme previsto no parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e no Artigo 36 do Estatuto Social.
- 5.** Assim, caso a presente proposta seja aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2007, e o Conselho de Administração do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. aprove proposta similar àquela prevista nos itens 1 e 2 acima em reunião a se realizar naquela mesma data, os titulares de Units terão direito de receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas, na forma a seguir:
- (i) valor bruto de R\$0,1300783 por Unit; e
 - (ii) valor líquido de R\$0,1105665 por Unit, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 6.** Caso as propostas acima sejam aprovadas, as ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do dia 28 de setembro de 2007 e o pagamento dos referidos juros será efetuado em 31 de outubro de 2007. A data de 02 de outubro de 2007 será considerada como “Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de Global Depositary Shares (“GDS”) mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América.

São Paulo, 17 de setembro de 2007. (aa) Pedro Moreira Salles, Geraldo Travaglia Filho e José Lucas Ferreira de Melo.

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 17 de setembro de 2007.
